
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0700 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Flávio Diniz Berriel, Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 53, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 18, parágrafo 2º do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Planta Genérica de Valores do Município de Aperibé, em **2,93%**, conforme índice do IPCA-E.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 02 de janeiro de 2018.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C7D55E40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 11/01/2018. Edição 2060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>